



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 13/dezemb/93
Presidente

Campo Largo, 10 de dezembro de 1993.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 032/93 - EXECUTIVO

Os Vereadores que compõe esta Comissão, reuniram-se no dia 10 de dezembro do corrente, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para apreciar o Projeto de Lei que altera disposições da Lei Municipal nº 838, de 04.12.89.

Por entendermos que o referido projeto se justifica pela reformulação de alguns critérios de uma lei que ora não corresponde às necessidades e visa um ajuste em definitivo da questão; assim somos de PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

É o PARECER

Pedro Alberto Barausse
Pedro Alberto Barausse
Presidente

Edson
Edson Leucz
Relator

Barley Adad
Barley Adad
Membro